DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Inexigibilidade 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0006/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 004/2026.

Objeto: *contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação do Espaço Saúde de Primavera, na rua Mato Grosso, Lote 02, quadra 35 – distrito de Primavera – município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica)** ***nº 004/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 24/02/2026***. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br** **e/ou** **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**, **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquer custo para o licitante*. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico** **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 27 de janeiro de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 011/2026 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 001/2026.

Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias e locação de materiais elétricos, para atender as festividades alusivas em comemoração ao Carnaval 2026, a ser realizado no Balneário Municipal de Rosana – SP no período de 14/02/2026 à 16/02/2026, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***28/01/2026*** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *CLARICE FERREIRA NEVES FERRO ***876429***, no(s) ***lote(s) 01,*** com o valor total de***R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 28 de janeiro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Inexigibilidade

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0021/2026 - Inexigibilidade de Licitação n° 006/2026.

Objeto: *contratação da banda "Café Society" para a realização de Show Artístico nos dias 14/02/2026, 15/02/2026 e 16/02/2026 no Balneário Municipal no Município de Rosana/SP, referente as festividades do Rosana Folia 2026, a ser promovido pela Administração.*

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO OLIVEIRA, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o ***Processo nº 0021/2026 - Inexigibilidade de Licitação n° 006/2026***, nos termos dos Artigos 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa **CAFÉ SOCIETY LTDA,** para a *contratação da banda "Café Society" para a realização de Show Artístico nos dias 14/02/2026, 15/02/2026 e 16/02/2026 no Balneário Municipal no Município de Rosana/SP, referente as festividades do Rosana Folia 2026, a ser promovido pela Administração*. Publique-se. Rosana, 28 de janeiro de 2026. Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Processo nº 016/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026.

Objeto: contratação do cantor "Luan Pereira" para a realização de Show Artístico no dia 14/02/2026 no Balneário Municipal no Município de Rosana/SP, referente as festividades do Rosana Folia 2026, a ser promovido pela Administração.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: LP Produções Artísticas Ltda.

Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do mesmo.

Data da assinatura: 28/01/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 004/2023.

Processo nº 117/2023 - Pregão (Presencial) n° 002/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), para uso social e turístico gratuito (HOTSPOT) com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e suporte de acordo com a especificação do local, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, com a participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Mega Redes Telecom Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda do Setor de Informática, solicitando a prorrogação do contrato, declarando e comprovando a necessidade da continuidade dos serviços; Tendo em vista ainda a solicitação de aditamento contratual conforme justificativas constantes da solicitação; Tendo em vista o parecer jurídico acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação e aditivo do contrato em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 28/01/2026 a 27/01/2027.

Do aditamento: Em razão da solicitação fica o contrato originário aditado no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO	VELOCIDADE FULL DUPLEX Download/Upload Mbps Garantia mínima de 80% Quant. contratada	VALOR POR LOCAL CONTRATO ORIGINÁRIO R$	QUANTIDADE FINAL APÓS ADITIVO Download/Upload Mbps Garantia mínima de 80% Quant. contratada	VALOR POR LOCAL CONTRATO COM ADITIVO
ÚNICO	**CIDADE DE ROSANA**				
	Balneário Municipal	300	200,00	900	600,00
	Mirante Observatório	300	200,00	300	200,00
	Praça dos Pioneiros	300	200,00	300	200,00
	Praça de Alimentação	300	200,00	600	400,00
	Bairro Pontal - Campo da Pontal	300	200,00	300	200,00
	Bairro Vila Áurea - Vila Fepasa	300	200,00	300	200,00
	Fonte Interativa e Ginásio de Esportes	300	200,00	300	200,00
	Academia ao Ar Livre - CRAS	300	200,00	300	200,00
	Academia ao Ar Livre - Vila Áurea	300	200,00	300	200,00
	CIDADE DE PRIMAVERA				
	Praça Central Antônio Castilho	300	200,00	300	200,00
	Feira Livre Eng. Isaac Amaral Alves	300	200,00	900	600,00
	Conjunto Poliesportivo Fernandinho	300	200,00	300	200,00
	Praça da Alegria QD 149	300	200,00	300	200,00
	Centro Comercial	300	200,00	300	200,00
	Praça Esportiva da Antiga AAPP	300	200,00	300	200,00
	Praça Esportiva do Centro de Turismo e Lazer	300	200,00	300	200,00
	Puericultura - Vacina	300	200,00	300	200,00
	Estádio Municipal - Academia ao Ar Livre	300	200,00	300	200,00
	Academia ao Ar Livre - QD 117 e QD 05	300	200,00	450	300,00
	Pista de Cooper QD 08 e QD 32	300	200,00	600	400,00
	BAIRRO CAMPINHO				
	Bairro Campinho	300	200,00	300	200,00
	BAIRRO BEIRA RIO				
	Bairro Beira Rio	300	200,00	300	200,00
	ÁREA RURAL E ASSENTAMENTOS				
	Agrovila (ESF) Setor II Gleba XV	300	200,00	300	200,00
	Agrovila (ESF) Setor III Gleba XV	300	200,00	300	200,00
	Assentamento Nova Pontal (ESF)	300	200,00	300	200,00
	Assentamento Porto Maria (Cozinha Comunitária)	300	200,00	300	200,00
	Assentamento Bonanza (ESF)	300	200,00	300	200,00
	Total dos Pontos de Acesso (Mbps Mensal) 10500 Mbps - R$		**5.400,00**		**6.700,00**
	Total dos Pontos de Acesso (Mbps Anual - 12 meses) 10500 Mbps - *R$*		**64.800,00**		**80.400,00**

Data da assinatura 23/01/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

Aos
Conselheiros do COMTUR Rosana e população rosanense

CONVITE – 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Rosana, **Claudinei Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para participarem da **01ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **05 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) às 19:00 horas**, na **Câmara Municipal de Rosana**, o qual deliberará as seguintes matérias:

- Apresentação dos pontos positivos e negativos dos eventos do final do ano 2025 apurados nas pesquisas de demanda;
- Apresentação da minuta do projeto de lei que disciplinará o sistema de **transporte náutico (barqueiros)** e veículos de serviços terrestre de passageiros para turismo, lazer e esporte no Município de Rosana;
- Apresentação do **projeto de revitalização da área de camping** e aprovação do orçamento;
- Demais esclarecimentos.

Atentem-se os Conselheiros para as disposições do art. 8º da Lei Municipal nº 1.832/2025.

Faz-se saber da importância da participação de TODOS.

Rosana, 28 de janeiro de 2026.

CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802

Assinado digitalmente por CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27353252000150, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.01.28 09:02:45-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas

COMTUR
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail. com
comtur@rosana.sp.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURÍSMO**, entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, criado pela Lei Municipal nº 1.568/2017, domiciliado na Rua do Comércio, nº 2.000 – Quadra 70, no Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP 19.274-000, e-mail: **comtur@rosana.sp.gov.br**, neste ato representado por seu presidente Claudinei Aparecido da Silva, infra-assinado, vem mui respeitosamente perante a honrosa presença dos **ILUSTRES CONSELHEIROS** com a máxima reverência e acatamento manifestar nos seguintes termos.

Considerando que foi agendada para o dia 29/01/2026 as 18:00 horas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros a Solenidade de Valorização Policial Militar da Estação de Bombeiros de Rosana;

Considerando a solicitação de redesignação da reunião ordinário do Conselho por alguns conselheiros e vereadores, bem como a aprovação pela maioria dos conselheiros pela alteração;

RESOLVE:

Fica redesignada a reunião ordinária para o dia 05/02/2026 as 19:00 horas.

Considerando a solicitação da administração publica de inclusão de nova matéria na pauta, determino a inclusão e a expedição de novo convite.

Distrito de Primavera / SP, 28 de janeiro de 2026.

CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA:16448506802

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas